



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 012/2024
01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Conforme Escalas dos Departamentos da CMG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• **ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, **aprovou:**

**ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO EM PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E PENAL MILITAR**

Aos dezesseis dias do mês dezembro de dois mil e vinte e quatro, na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conclui-se a apuração dos alunos concluintes do **CURSO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E PENAL MILITAR**, com carga horária de 16 (dezesseis) h/a, realizado em 3 (três) turmas nos períodos de 11 e 12, 13 e 14 de novembro de 2024 e 05 e 06 de dezembro 2024, com efetivo de Departamento Geral de Administração, Departamento Geral de Operações da Governadoria, Departamento Geral de Operações da Vice-Governadoria, Gabinete da Chefia e Assessoria Técnica, com os discentes aprovados abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	RG	NOME
TEN CEL QOPM	28709	ITAMAR ROGERIO PEREIRA GAUDÊNCIO
1º SGT BM	1785541	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO
1º SGT PM	19981	FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO
2º SGT PM	24358	MARIO AUGUSTO DAMASCENO RODRIGUES
2º SGT PM	27215	GLEIDSON DA COSTA FREITAS
2º SGT PM	23961	JORGE LUIZ DE SOUZA CUMAR
3º SGT PM	32375	RONDINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO MATOS
3º SGT PM	32763	MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES
3º SGT PM	38153	DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE
3º SGT PM	33226	DANIEL DOS SANTOS CARVALHO
3º SGT PM	38560	RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA
3º SGT PM	34553	ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JUNIOR
3º SGT PM	38136	ROSENILDO GONÇALVES ALVES
3º SGT PM	36591	WANDERSON ALEXANDRINO VIANA
3º SGT PM	36840	ANTONIVALDO RODRIGUES ALCANTARA
3º SGT PM	38144	BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA
3º SGT PM	38470	LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES
3º SGT PM	36533	JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA
3º SGT PM	36302	AILSON BRITO DOS SANTOS
3º SGT PM	33270	IZAELSON DE MATOS DA SILVA
3º SGT PM	36253	HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR
3º SGT PM	32284	JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO
3º SGT PM	32909	ANTÔNIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES
3º SGT PM	37001	RODOLFO RAMOS DE ABREU
3º SGT PM	33093	DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO
3º SGT PM	36373	ERICK ENRICO COELHO DA SILVA
3º SGT PM	37683	RONISE MARIA LIMA DA SILVA
3º SGT BM	7105843	EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA
3º SGT PM	36691	FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO
3º SGT PM	37434	CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA
3º SGT PM	35223	JOSÉ ALESSANDRO DIAS COSTA

3º SGT PM	34936	CLEIDSON FERREIRA XAVIER
3º SGT PM	33400	NAZARENO SOARES DA COSTA
3º SGT PM	34629	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS
3º SGT PM	34452	JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS
3º SGT PM	34610	OSVALDO LIMA DE ARAUJO JUNIOR
3º SGT PM	32889	DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA
3º SGT PM	38146	DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO
3º SGT PM	35181	OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR
3º SGT PM	36809	THIAGO MONTEIRO LAMEIRA
3º SGT PM	35531	ROGÉRIO RODRIGUES DA PAZ
3º SGT PM	34765	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA CEREJA
3º SGT BM	4124354	JESIEL DIAS SILVA

JORGE FABRICIO DOS SANTOS – CEL QOPM RR
COORDENADOR EXECUTIVO DO CURSO

(MEM. nº 043/2024 – NDC/CMG, de 16/12/2024 – Nº do Protocolo: E-2024/2558591)

• **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA (Icoaraci), no uso das suas atribuições legais, considerando a NOTA DE INSTRUÇÃO N.º 6/2024 – DGEC, referente a I CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO POLICIAL MILITAR, publicada no Boletim Geral n.º 225 de 4 DEZ 24, informa que, de acordo com determinação do Exmo. Sr. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – COMANDANTE-GERAL DA PMPA, os militares abaixo relacionados ficarão adidos ao DGEC, no período de 10 a 20 de dezembro de 2024, período em que atuarão como instrutores na referida capacitação.

ORD	NOME	UNIDADE
6º	3º SGT PM RG 36373 ERICK ENRICO COELHO DA SILVA	DGP/QCG

Icoaraci, 11 de dezembro de 2024

UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842

Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

(Transc. do BG Nº 230, de 11 de dezembro de 2024)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS:

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

• **FÉRIAS/CONCESSÃO:**

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, à disposição da CMG, no período de 5 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2023 a 3 de junho de 2024 (Of. n.º 1052/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1380402) (Nota n.º 1348/2024 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG N.º 227, de 6 de dezembro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do TEN CEL QOPM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, à disposição da CMG, no período de 5 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024 (Of. n.º 1051/2024 – DGA/CMG, PAE n.º 2024/1380405) (Nota n.º 1350/2024 - SCCMO/DGP).

(Transc. do BG N.º 230, de 11 de dezembro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do 2º TEN PM RG 32607 MICHEL NEVES GONÇALVES, à disposição da CMG, no período de 5 de fevereiro de 2025 a 6 de março de 2025, referente

ao aquisitivo 11 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024 (Mem. n.º 1387/2024 – DGO/CMG, PAE n.º 2024/1375890) (Nota n.º 1413/2024 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG N.º 234, de 17 de dezembro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, sustou, por necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do MAJ QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, à disposição da CMG, a contar do dia 5 de dezembro de 2024, o qual estava prevista no período de 5 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2023 a 3 de junho de 2024. Ficando os 30 (trinta) dias para serem gozados, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2025 (Of. n.º 1.079/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/2549240) (Nota n.º 1481/2024 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG N.º 239, de 26 de dezembro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar da MAJ QOPM RG 35075 ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA, à disposição da CMG, no período de 5 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de julho de 2023 a 5 de julho de 2024 (Mem. n.º 1409/2024 – DGO/CMG, PAE n.º 2024/1380733) (Nota n.º 1510/2024 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG N.º 240, de 27 de dezembro de 2024)

• **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA:**

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que concedeu o gozo de 07 (sete) dias de dispensa total do serviço como recompensa, ao TEN CEL QOPM RG 33453 NILDO CÉSAR MARTINS CARVALHO, à disposição da CMG, no período de 20 a 26 de dezembro de 2024, com base no Art. 75, §1º da Lei nº 6.833/2006 Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Estado do Pará (Ofício nº 1.088/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/2579838) (Nota n.º 1511/2024-SCCMO/DGP).

(Transc. do BG N.º 241, de 30 de dezembro de 2024)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

• **FÉRIAS/CONCESSÃO:**

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 20 (vinte) dias de férias da CB PM RG 39090 TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE, à disposição da CMG, no período de 18 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023 (Ofício nº 1028/2024-DGA/CMG, PAE 2024/1373159) (Nota n.º 1516/2024-DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG N.º 229, de 10 de dezembro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, que concedeu o gozo de férias dos militares abaixo:

a)

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	2º SGT PM RG 22981 HERNANI FARIAS DE SOUSA	01/01 a 31/12/2023	04/12/2024 a 02/01/2025
02	2º SGT PM RG 26944 JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN	01/10/2023 a 30/09/2024	
03	3º SGT PM RG 38171 DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA	03/09/2023 a 02/09/2024	

(Ofício nº 1040/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1382270) (NOTA Nº 1505/2024–DGP/SP/SCCMP).

b)

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	3º SGT PM RG 36591 WANDERSON ALEXANDRINO VIANA	16/11/2023 a 15/11/2024	05/02 a 06/03/2025
02	SD PM RG 44414 DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO	17/01/2023 a 16/01/2024	

(Ofício nº 1044/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1379688) (NOTA Nº 1505/2024–DGP/SP/SCCMP).

c) O gozo de 30 (trinta) dias de férias do CB PM 39135 JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO, no período de 19 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 14

de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023. (Ofício nº 1042/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1382298) (NOTA Nº 1528/2024 – DGP/SP/SCCMP).

d) O gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias do 3º SGT PM RG 35223 JOSE ALESSANDRO DIAS COSTA, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023. (Ofício nº 1038/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1374900) (NOTA Nº 1528/2024 – DGP/SP/SCCMP).

e) O gozo de 30 (trinta) dias de férias da 2º SGT PM RR RG 23379 SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA, no período de 18 de dezembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024. (Ofício nº 1039/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1382292) (NOTA Nº 1528/2024 – DGP/SP/SCCMP).

f) O gozo de 30 (trinta) dias de férias do 3º SGT PM RG 38117 SÉRGIO DANIEL COSTA MAIA, no período de 05 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 03 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024. (Ofício nº 1057/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/2517618) (NOTA Nº 1123/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 230, de 11 de dezembro de 2024)

• DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA:

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento – Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu ao 3º SGT PM HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR, à disposição da CMG, 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 22 de novembro de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 27 de novembro de 2024 (Of. n.º 1023/2024 – CMG/PAE 2024/1369924) (Nota n.º 1537/2024 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do BG Nº 234, de 17 de dezembro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n.º 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento-Geral de Pessoal que concedeu ao CB PM RG 42038 RODRIGO SILVA RISUENHO, à disposição da CMG, 6 (seis) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar do dia 2 JAN 2025, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 8 JAN 2025 (Ofício n.º 1078/CMG (PAE 2024/2560864) (Nota n.º 1569/2024 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do BG Nº 239, de 26 de dezembro de 2024)

• APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS:

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, apresentou o Certificado do CB PM RG 39555 RAFAEL DE JESUS BARRETO, do Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades – ESPA/2022, promovido pela 15ª Companhia de Polícia do Exército, realizado no período de 9 de maio a 3 de junho de 2022, com carga horária de 160 h/a, conforme o PAE N.º 2024/1378317 (Nota n.º 855/2024 – DGEC / Secretaria).

(Transc. do ADITAMENTO ao BG Nº 235 I, de 18 de dezembro de 2024)

O CEL QOPM 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal o gozo de 10 (dez) dias de férias restantes do 3º SGT PM RG 36809 THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, do DGP/CMG, no período de 4 a 13 de novembro de 2024, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2022. (Ofício nº 961/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1293116) (Nota n.º 1585/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 236, de 19 de dezembro de 2024)

C) ALTERAÇÕES DE CONVOCADOS R/R:

PORTARIA Nº 5737/ 2024 – SCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011; Considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), a determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG nº 92/2016;

RESOLVE:

Art. 2º. AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da 1º SGT PM RG 25804 INEZ FERREIRA TEIXEIRA, à disposição da CMG (Belém), para o Estado do Rio Grande do Sul, no período de 6 de JAN a 4 de FEV de 2025, em gozo de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (OFÍC. Nº 1055/DGA/PAE:2024/1384454);

Art. 5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 12 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do BG N.º 234, de 17 de dezembro de 2024)

D) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS:**• ATESTADO MÉDICO / APRESENTAÇÃO:**

A servidora PAULINE RODRIGUES DA CRUZ COSTA apresentou nesta Casa Militar da Governadoria do Estado, 01 (um) atestado médico correspondente a 48 (quarenta e oito) horas de dispensa médica, a contar de 18/12/2024. (Nº do Protocolo: E-2024/2580091)

2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**• ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO:****PORTARIA Nº. 2.242/2024-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1383054,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para São Paulo/SP, no período de 4 a 6 de dezembro de 2024, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.056, 04 de dezembro de 2024)

PORTARIA Nº. 2.295/2024-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e Considerando os termos do Processo n.º 2024/2565907,

RESOLVE:

AUTORIZAR o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para Fortaleza/CE, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2024, a serviço do Governo do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 17 de dezembro de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024)

• ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO:**ATO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - CMG, PAE Nº 2023/588429:**

O Chefe da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE, pelas considerações a seguir expostas: Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2023 - CMG, PAE nº

2023/588429, no qual sagrou-se como vencedora a empresa Mundial Comércio de Alimentos e Descartáveis Ltda, CNPJ 40.437.772/0001/-00, resultando na formalização do Contrato Administrativo nº 017/2023 em 20/12/2023.

Considerando que no decorrer da execução contratual houve a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 017/2023, conforme estabelece o artigo 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que é facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, conforme art 90, § 7º da Lei 14.133/2021, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

Pelo exposto em face a rescisão do Contrato 017/2023 feito com empresa vencedora e em conformidade com o artigo. 90, §7º, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o licitante remanescente do Pregão Eletrônico nº 008/2023 - CMG, na ordem de classificação, a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ 15.080.238/0001- 41, classificada em segundo lugar para o Grupo 01, para oficialização do aceite e apresentação de documentação de habilitação, em até 03 (três) dias úteis. A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa no fornecimento desse Grupo 01. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação. Reitera-se à licitante convocada que deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada.

Art. 2º - **DESIGNAR** como Pregoeiro o servidor Bruno Luiz Silva de Sousa, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para condução do processo e a análise documental;

Art. 3º - **PUBLICAR** o presente Ato de Aviso de Convocação em Diário Oficial do Estado/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.052, de 02 de dezembro de 2024)

ATO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CMG, PAE Nº 2023/1218923:

O Chefe da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE, pelas considerações a seguir expostas: Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 011/2023 - CMG, PAE nº 2023/1218923, no qual sagrou-se como vencedora a empresa Mundial Comércio de Alimentos e Descartáveis Ltda, CNPJ 40.437.772/0001/-00, resultando na formalização do Contrato Administrativo nº 004/2024 em 23/01/2023.

Considerando que no decorrer da execução contratual houve a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 004/2024, conforme estabelece o artigo 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que é facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, conforme art 90, § 7º da Lei 14.133/2021, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

Pelo exposto em face a rescisão do Contrato 004/2024 feito com empresa vencedora e em conformidade com o artigo. 90, §7º, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o licitante remanescente do Pregão Eletrônico nº 011/2023 - CMG, na ordem de classificação, a empresa RONALDO P PIMENTEL – CNPJ 01.777.593/0001-60, classificada em segundo lugar para o Grupo 01, para oficialização do aceite e apresentação de documentação de habilitação, em até 03 (três) dias úteis. A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa no fornecimento desse Grupo 01. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação. Reitera-se à licitante convocada que deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada.

Art. 2º - **DESIGNAR** como Pregoeiro o servidor Bruno Luiz Silva de Sousa, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para condução do processo e a análise documental;

Art. 3º - **PUBLICAR** o presente Ato de Aviso de Convocação em Diário Oficial do Estado/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.052, de 02 de dezembro de 2024)

ATO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CMG, PAE Nº 2023/1218923:

O Chefe da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE, pelas considerações a seguir expostas: Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 011/2023 - CMG, PAE nº 2023/1218923, no qual sagrou-se como vencedora a empresa Mundial Comércio de Alimentos e Descartáveis Ltda., CNPJ 40.437.772/0001/-00, resultando na formalização do Contrato Administrativo nº 004/2024 em 23/01/2023.

Considerando que no decorrer da execução contratual houve a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 004/2024, conforme estabelece o artigo 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que é facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, conforme art 90, § 7º da Lei 14.133/2021, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo. Pelo exposto em face a rescisão do Contrato 004/2024 feito com empresa vencedora e em conformidade com o artigo. 90, §7º, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o licitante remanescente do Pregão Eletrônico nº 011/2023 - CMG, na ordem de classificação, a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ 15.080.238/0001-41, classificada em terceiro lugar para o Grupo 01, para oficialização do aceite e apresentação de documentação de habilitação, em até 03 (três) dias úteis. A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa no fornecimento desse Grupo 01. Caso não aceite será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação. Reitera-se à licitante convocada que deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada.

Art. 2º - **DESIGNAR** como Pregoeiro o servidor Bruno Luiz Silva de Sousa, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para condução do processo e a análise documental;

Art. 3º - **PUBLICAR** o presente Ato de Aviso de Convocação em Diário Oficial do Estado/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado P

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.061, de 09 de dezembro de 2024)

PORTARIA Nº 012/2024 – NL/CMG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço, CONFORME DEMANDA, de agenciamento e/ou intermediação de locação de veículos em âmbito internacional, com ou sem fornecimento de mão de obra (motorista), e de fretamento de transporte aéreo executivo eventual, em âmbito nacional e internacional, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência (TR).

RESOLVE :

I – **Designar** os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO,

matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 90010/2024 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.065, de 12 de dezembro de 2024)

PORTARIA Nº 115/2024 – CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.

CONSIDERANDO as informações constantes na Portaria nº 059/2024 – CMG, referente à concessão de Licença Maternidade, publicada no D.O.E. nº 35.886, de 08 de julho de 2024;

RESOLVE :

I – **DESIGNAR** o servidor LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, MF nº 57222092/3, ocupante do cargo de Coordenador, como substituto da servidora TAINÃ ROCHA BOTELHO, MF nº 57199733/4, ocupante do cargo de Diretor, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02 a 16 de dezembro de 2024, em razão do afastamento da titular para gozo de licença maternidade.

II – CESSAR os efeitos da Portaria nº 061/2024 - CMG, publicada no DOE nº 35.888, de 09/07/2024.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.056, 04 de dezembro de 2024)

PORTARIA Nº 116/2024 – CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE :

I - **DESIGNAR** a CAP QOPM AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF nº 57232371/7, ocupante do cargo de Diretor, como substituta do MAJ QOPM HEIDER DA SILVA MARTINS, MF nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03 a 16 de dezembro 2024, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.056, 04 de dezembro de 2024)

PORTARIA Nº 117/2024 – CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE :

I - **DESIGNAR** o servidor VICTOR FERREIRA DE LIMA, MF nº 57215112/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como substituto do servidor ESTANLEY SA MPAIO PERES, MF nº 5900667/4, ocupante do cargo de Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02 a 16 de dezembro 2024, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.056, 04 de dezembro de 2024)

PORTARIA Nº 119/2024 – CMG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,
RESOLVE :

I – **DESIGNAR** a servidora CAMILA LEANDRO TAVARES, MF nº 5903623/3, ocupante do cargo de Coordenador, como substituta do servidor DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA , MF nº 54195422/3, ocupante do cargo de Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , 10 DE DE ZEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Diário Oficial Nº 36.064 de 11 de dezembro de 2024)

PORTARIA Nº 121/2024 – CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.

CONSIDERANDO as informações constantes na Portaria nº 059/2024 – CMG, referente à concessão de Licença Maternidade, publicada no D.O.E. nº 35.886, de 08 de julho de 2024;

RESOLVE:

– **DESIGNAR** o servidor ESTANLEY SAMPAIO PERES, MF nº 5900667/4, ocupante do cargo de Coordenador, como substituto da servidora TAINÃ ROCHA BOTELHO, MF nº 57199733/4, ocupante do cargo de Diretor, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17 a 28 de dezembro de 2024, em razão do afastamento da titular para gozo de licença maternidade.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.08, de 27 de dezembro de 2024)

.EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando o chamamento de remanescente ocorrido no Pregão Eletrônico nº 008/2023 NL/CMG, referente ao Processo nº 2024/1363165 e Parecer Jurídico nº 607/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém(PA), 05 de dezembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.059, de 06 de dezembro de 2024)

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº

14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 90007/2024, referente ao Processo nº 2024/498395 e Parecer Jurídico nº 597/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém(PA), 29 de novembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.052, de 02 de dezembro de 2024)

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando o chamamento de remanescente ocorrido no Pregão Eletrônico nº 011/2023 NL/CMG, referente ao Processo nº 2024/1363236 e Parecer Jurídico nº 614/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém(PA), 13 de dezembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.068, de 16 de dezembro de 2024)

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. 019/2022 - CMG/PA:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42;

Objeto: Retificar o item 5.2 do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 019/2022, que passará a vigor com a seguinte redação?“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.2 – ... Quadro demonstrativo”.

item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Reajustado
01	Locação de veículos tipo pickup	27	R\$ 7.688,50	R\$ 207.589,50

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.054, de 03 de dezembro de 2024)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 073/2024 – FC/CMG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 037/2024 - CMG. Pessoa Jurídica: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41.

Fiscal: 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF 5703247/2.

Suplente: CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF 5397146/5.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.061, de 09 de dezembro de 2024)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 074/2024 – FC/CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 036/2024-CMG. Pessoa Jurídica: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 07.679.989/0001-50.

Fiscal: 2º SGT PM RR SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, MF 5165113/3.

SUPLENTE: SUBTEN PM RR MARIA SORAIA OLIVEIRA FRANCO, MF 5631262/3.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 075/2024 – FC/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 039/2024 - CMG. Pessoa Jurídica: V.B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, CNPJ: 17.431.302/0001-17.

Fiscal: CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF 5397146/5.

Suplente: 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR MIRANDA, MF 5385539/3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 076/2024 – FC/CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 038/2024 - CMG. Pessoa Jurídica: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41.

Fiscal: 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF 5703247/2.

Suplente: 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR MIRANDA, MF 5385539/3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 – CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CNPJ: 15.080.238/0001-41; Modalidade: Pregão eletrônico Nº 008/2022 – NL/CMG;

Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios (proteínas), abastecimento das demandas de consumo das Residências Oficiais do Governador, Complexo do Palácio dos Despachos, bem como as dependências da Vice-Governadoria, que são de responsabilidade da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Valor Global: R\$ 226.408,08 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos);

Dotação Orçamentária:

Atividade	8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	3.3.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação

Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 – 000000
------------------	--

Vigência do contrato: 06/12/2024 a 19/12/2024.

Data da Assinatura: 06/12/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.061, de 09 de dezembro de 2024)

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 036/2024 – CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63.

Contratada: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ sob o Nº 07.679.989/0001-50.

Objeto: Locação de Impressoras.

Valor: R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.01 – Serv. De Tecno. Da Infor. E Comum. – Pessoa jurídica / Outsourcing de Impressão; Funcional Programática: 04.122.1297.8338; Fonte do Recurso: 01500000001/01501000001/02500000001 – 000000

Vigência: 02/01/2025 a 01/01/2026.

Data da Assinatura: 16/12/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.070, de 17 de dezembro de 2024)

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 039/2024 – CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63.

Contratada: V.B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, CNPJ sob o Nº 17.431.302/0001-17.

Objeto: Produtos para limpeza e tratamento de água de piscina. Valor: R\$ 40.010,40 (quarenta mil, dez reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material de Consumo / Material Químico; Funcional Programática: 04.122.1297.8338; Fonte do Recurso: 01500000001/01501000001/02500000001 – 000000

Vigência: 13/12/2024 a 12/12/2025. Data da Assinatura: 13/12/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.070, de 17 de dezembro de 2024)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 – CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EI- RELI; CNPJ: 15.080.238/0001-41;

Modalidade: Pregão eletrônico Nº 011/2023 – NL/CMG;

Objeto: Fornecimento de Produtos Alimentícios (hortifrutigranjeiro), para atender as demandas de consumo das Residências Oficiais do Governador, Complexo do Palácio dos Despachos, bem como as dependências da Vice- Governadoria, que são de responsabilidade desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Valor Global: R\$ 180.740,25 (cento e oitenta mil, setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade: 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 - Material de Consumo/Gêneros de Alimentação; Funcional Programática: 04.122.1297.8314; Fonte de Recurso: 01500000001/01501000001/02500000001-000000.

Vigência do contrato: 17/12/2024 a 23/01/2025.

Data da Assinatura: 17/12/2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 – CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , CNPJ: 15.080.238/0001-41;
Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual de acordo com o Art 107, da Lei Federal 14.133/21, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.
Vigência: 20/12/2024 à 19/12/2025.
Data da Assinatura: 11/12/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.065, de 12 de dezembro de 2024)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 564/2024 – AJUR/CMG-PA, de 12 de novembro de 2024.

Nº da Cotação Eletrônica: 011/2024 - CMG;
Nº do Processo - PAE: 2024/732191;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO, inscrita no CNPJ: 17.431.302/0001-17.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de produtos para limpeza e tratamento da água de piscinas.

Valor total: R\$ 40.010,40 (quarenta mil, dez reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa	3.3.90.30.11 – Material de Consumo / Material Químico
Funcional Programático	04.122.1297.8338
Fonte de Recurso	015000000001/015010000001/025000000001 – 000000

Belém-PA, 10 de dezembro de 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Diário Oficial Nº 36.064 de 11 de dezembro de 2024)

*** RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Considerando o Parecer Jurídico Nº 564/2024 – AJUR/CMG-PA, de 12 de novembro de 2024, constante no Processo Administrativo PAE: 2024/732191 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 011/2024 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de produtos para limpeza e tratamento da água de piscinas.

Belém-PA, 10 de dezembro de 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Diário Oficial Nº 36.064 de 11 de dezembro de 2024)

PORTARIA Nº 118/2024 – CMG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de DEZEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES	57173913/2	05/12/2024 a 03/01/2025	2024/1373325
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO	5781140/3	05/12/2024 a 03/01/2025	2024/1380405
ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA	57199799/3	05/12/2024 a 03/01/2025	2024/1380733
CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA	57173389/4	05/12/2024 a 03/01/2025	2024/1380402
SÉRGIO DANIEL COSTA MAIA	57224186/4	05/12/2024 a 03/01/2025	2024/2517618

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Diário Oficial Nº 36.064 de 11 de dezembro de 2024)

PORTARIA Nº 119/2024 – CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de DEZEMBRO à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
KARINA KAROLINE ARAÚJO DOS SANTOS	5973923/1	16/12 a 30/12/2024	2024/692414

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JANEIRO à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS	5911253/2	02/01 a 16/01/2025.	2024/1386854

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.068, de 16 de dezembro de 2024)

PORTARIA Nº 120/2024 – CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:

I – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JANEIRO à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES	5009049/1	02/01 a 16/01/2025	2024/820123

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.070, de 17 de dezembro de 2024)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024- NL/CMG:

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, CONFORME DEMANDA, de agenciamento e/ou intermediação de locação de veículos em âmbito internacional, com ou sem fornecimento de mão de obra (motorista), e de fretamento de transporte aéreo executivo eventual, em âmbito nacional e internacional, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme TR.

Data da abertura: 30/12/2024;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.065, de 12 de dezembro de 2024)

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO:

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, e considerando os autos do Protocolo 2024/1366374, relativo ao Pregão Eletrônico 90010/2024-CMG/PA, instruído nos termos do art. 71, da Lei 14.133/2021, bem como na Súmula do Supremo Tribunal Federal 473, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 619/2024 - AJUR/CMG-PA.

RESOLVE:

01 – REVOGAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, CONFOR- ME DEMANDA, de agenciamento e/ou intermediação de locação de veículos em âmbito internacional, com ou sem fornecimento de mão de obra (motorista), e de fretamento de transporte aéreo executivo eventual, em âmbito nacional e internacional, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme TR.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

– CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: CLARO S/A, CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022 - CMG, em conformidade com o Art.57, inciso II, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Jurídico de nº 603/2024 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria. Vigência: 10/01/2025 à 09/01/2026.

Data da Assinatura: 13/12/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.070, de 17 de dezembro de 2024)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – CMG:

PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNO- LOGIA EIRELI, CNPJ sob o nº 07.679.989/0001-50.

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 002/2022 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – NL/CMG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.

Data da Rescisão: 01/01/2025. Data da Assinatura: 16/12/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.070, de 17 de dezembro de 2024)

• ATO DO COMANDANTE GERAL:

PORTARIA N.º 3118/2024 – SCCMO/SP/DGP:

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício nº 1068/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/1386900;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento da MAJ QOSPM RG 25227 CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS, à disposição da CMG, para a Itália, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025, sem ônus para a Corporação e em gozo de férias regulamentares, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. do BG Nº 236, de 19 de dezembro de 2024)

• ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL:

PORTARIA Nº 5425/2024 – SSCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n.º 355/2011 – GAB. CMDO., publicada no BG Nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n.º 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER ao SUBTEN PM RG 17319 GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO, do Departamento-Geral de Pessoal, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 SET 2011 a 31 AGO 2021, conforme o protocolo do PAE 2024/1349635.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 2 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do BG Nº 223, de 2 de dezembro de 2024)

PORTARIA Nº 2969/2024 – SCCMO/DGP:

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto n.º 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias e considerando os termos do Ofício n.º 1053/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1381339;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do mês de OUTUBRO/2024 para o mês de FEVEREIRO/2025, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, do MAJ QOPM RG 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, à disposição da Casa Militar, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2025, referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 5 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA,

(Transc. do BG Nº 227, de 6 de dezembro de 2024)

PORTARIA Nº 2990/2024 – SCCMO/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto n.º 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no

ADITAMENTO AO BG N.º 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias, e considerando os termos do Ofício n.º 1037/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1380304;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do mês de DEZEMBRO/2024 para o mês de ABRIL/2025, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, do MAJ QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, à disposição da CMG, no período de 03 a 17 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024. Ficando os 15 (quinze) dias de férias restantes para serem gozadas no período de 07 a 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 6 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do BG N.º 229, de 10 de dezembro de 2024)

PORTARIA N.º 5494/2024 – SSCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n.º 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 053/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSTAR 30 (trinta) dias de férias previstos para o mês de DEZEMBRO/2024, do 2º SGT PM RG 22981 HERNANI FARIAS DE SOUSA, à disposição da Casa Militar da Governadoria (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, nos termos do Ofício n.º 1040/2024 – DGA/CMG, PAE N.º 2024/1382270.

Art. 2º. SUSTAR 30 (trinta) dias de férias previstos para o mês de DEZEMBRO/2024, do 2º SGT PM RG 26944 JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN, à disposição da Casa Militar da Governadoria (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, nos termos do Ofício n.º 1040/2024 – DGA/CMG, PAE N.º 2024/1382270.

Art. 3º. SUSTAR 30 (trinta) dias de férias previstos para o mês de DEZEMBRO/2024, do 3º SGT PM RG 38171 DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA, à disposição da Casa Militar da Governadoria (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 03 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024, nos termos do Ofício n.º 1040/2024 – DGA/CMG, PAE N.º 2024/1382270.

Art. 4º. SUSTAR 30 (trinta) dias de férias previstos para o mês de DEZEMBRO/2024 para o mês de JUNHO/2025, do CB PM 42002 NELSON WILLIAN RIBEIRO FONTENELE, à disposição da Casa Militar da Governadoria (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024, nos termos do Ofício n.º 1041/2024 – DGA/CMG, PAE N.º 2024/1382259.

Art. 5º. SUSTAR 30 (trinta) dias de férias previstos para o mês de DEZEMBRO/2024, do CB PM 39135 JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO, à disposição da Casa Militar da Governadoria (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023, nos termos do Ofício n.º 1042/2024 – DGA/CMG, PAE N.º 2024/1382298.

Art. 6º. SUSTAR 30 (trinta) dias de férias previstos para o mês de DEZEMBRO/2024, da 2º SGT PM RR 23379 SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA, à disposição da Casa Militar da Governadoria (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024, nos termos do Ofício n.º 1039/2024 – DGA/CMG, PAE N.º 2024/1382292.

Art. 7º. SUSTAR 30 (trinta) dias de férias previstos para o mês de DEZEMBRO/2024 para o mês de AGOSTO/2025, do 3º SGT PM RG 38153 DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE, à disposição da Casa Militar da Governadoria (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 03 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024, nos termos do Ofício n.º 1056/2024 – DGA/CMG, PAE N.º 2024/1384227

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 11 de dezembro de 2024.
NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 24194
Chefe do Departamento – Geral de Pessoal.

(Transc. do BG N.º 230, de 11 de dezembro de 2024)

PORTARIA N.º 5532/2024 – SSCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n.º 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 053/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JANEIRO/2025 para DEZEMBRO/2024, do CB PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, à disposição da Casa Militar da Governadoria (Belém), referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023, nos termos do Ofício n.º 1036/2024 – DGA/CMG, PAE N.º 2024/1381392.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 20 de dezembro de 2024.
NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do BG N.º 237, de 20 de dezembro 2024)

PORTARIA N.º 5788 / 2024 – SCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n.º 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º 159/2011;

Considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC n.º 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), a determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG n.º 92/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do 3º SGT PM RG 35223 JOSE ALESSANDRO DIAS COSTA, à disposição da CMG(Belém), para o Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2 a 16 JAN 2025, em gozo de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (OFÍC. n.º 1059/CMG/PAE:2024/2524231);

Art. 10º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 18 de dezembro de 2024.
NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do BG N.º 236, de 19 de dezembro de 2024)

PORTARIA N.º 3224/2024 –SCCMO/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 1º e 4º da Portaria n.º 359/2011- GAB. CMDO, publicada no BG N.º 159 de 29 AGO 2011 e considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso IV de L.C. N.º 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB. PMPA), à determinação publicada nas pág 26 e 47 do BG N.º 092/2016 e considerando os termos do Ofício n.º 1.088/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/2579838; RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do TEN CEL QOPM RG 33453 NILDO CÉSAR MARTINS CARVALHO, à disposição da CMG, para a Cidade de Imperatriz/MA, no período de 20 a 26 de dezembro de 2024, em gozo de dispensa como recompensa, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 26 de dezembro de 2024.
NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA
(Transc. do BG N.º 241, de 30 de dezembro de 2024)

• **ATO DO PRESIDENTE GERAL DO TAF:**

O PRESIDENTE GERAL DO TAF, no uso de suas atribuições legais, informa acerca da ATA N.º 018/2024 – COMISSÃO DO TAF DA PMPA PARA PRAÇAS PROMOVIDAS NA CONDIÇÃO DE INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA.

Aos dias três, quatro, cinco, seis, nove e dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas instalações do Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata, Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua, Município de Belém/PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), para Praças promovidas na condição de INCAPAZ TEMPORÁRIO, conforme Portaria n.º 100/2024 – CPP, em ato do Sr. Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, publicado no BG N.º 206 – 08 NOV 2024, às Praças abaixo relacionadas, consideradas previamente aptas na inspeção de saúde realizada no Centro de Perícias Médicas, conforme Sessão Extraordinária n.º 062/2024 - JIES, publicada no BG N.º 220 - 27 NOV 2024.

2º SARGENTO PM

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULT.	OBS
68	2º SGT PM	23961	JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR	-----	-----	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 22 DIAS, CONFORME ATA DA JIES.

CABO PM

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULT.	OBS
148	CB PM	38873	ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA	I	INAPTO	SUSTENTAÇÃO ISOMÉTRICA DE BRAÇO NA BARRA FIXA

OBS: A CB PM RG 38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA, foi considerada inapta por unanimidade pela comissão do TAF da Capital e RMB, por não ter alcançado o índice mínimo de acordo com sua faixa etária no exercício de sustentação isométrica de braço na barra fixa.

Legenda: E-excelente; MB-muito bom; B-bom; R-regular; I-insuficiente (inapto).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o TAF às doze horas do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Por conseguinte, no período de onze a dezesesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sala da Subseção de Ed. Física do Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC) realizou-se a análise dos vídeos e elaboração da ata única pelos militares nomeados em portaria. Para constar, eu, TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, Presidente Geral do TAF, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão do TAF, com o fito de subsidiar a CPP, no processo de promoção militar.

Belém, 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – TEN CEL QOPM RG 26288

Presidente Geral do TAF

JÉSSICA GONÇALVES CRUZ – CAP QOPM RG 38876

Membro

MARCUS VINÍCIUS COSTA DA SILVEIRA – CAP QOPM RG 34878

Membro

ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA – CAP QOAPM RG 24030

Membro

PAULO DE SOUZA RIBEIRO – SUBTEN PM RG 15145

Membro

ANTÔNIO MARCOS MENEZES DA SILVA – 3º SGT PM RG 32673

Membro

KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS – 3º SGT PM RG 34551

Membro

ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO – 3º SGT PM RG 34718

Membro

DILSON DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR – 3º SGT PM RG 36340
Membro
REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA – 3º SGT PM RG 37608
Auxiliar
DIEGO RODRIGO DE FREITAS FERREIRA – CB PM RG 39174
Membro
LEANDRO ANTÔNIO CHAVES DE SOUZA – CB PM RG 41841
Membro
ALEX PEREIRA SALES – CB PM RG 42265
Membro
WALTER JESSY BARBOSA BRANDÃO – CB PM RG 41075
Membro
LEONARDO LEMOS MEDEIROS – SD PM RG 44836
Membro

(Transc. do BG N.º 233, de 16 de dezembro de 2024)

• **ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS:**
INSPICIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA N.º 189/2024, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:
PRODUÇÃO JRS
DATA: 09.12.2024

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
02	2º SGT PM RG 23961 JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR	CMG	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	

TRANSCRITO DO LIVRO ORIGINAL DA SALA DA SESSÃO DA JRS/PM, DATADA DE 09/12/2024–BELÉM-PA
CONFERE COM O ORIGINAL
COMPONENTES

WANDERSON CORRÊA LEÃO – TEN CEL QOSPM RG 37708
Presidente da JRS
CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO – TEN CEL QOSPM RG 37707
Membro
GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – MAJ QOSPM RG 39722
Secretário

(Transc. do BG N.º 228, de 9 de dezembro de 2024)

INSPICIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA N.º 190/2024, DATADA DE 10/12/24, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:
PRODUÇÃO JRS / DATA: 10.12.2024

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
13.	CB PM RG 43259 LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA	CMG	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 29 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO	07/01/2025

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 10/12/2024–Belém-PA
CONFERE COM O ORIGINAL

CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO – TEN CEL QOSPM RG 37707
Presidente da JRS
RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA – MAJ QOSPM RG 39740
Membro
GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – MAJ QOSPM RG 39722
Secretário

(Transc. do BG N.º 229, de 10 de dezembro de 2024)

ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS INSPICIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA N.º 193/2024, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:
PRODUÇÃO JRS
DATA: 13.12.2024

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
13	CAP QOPM RG 34573 FABRÍCIO PEREIRA CORRÊA	CMG	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 89 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	11/03/2024

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 13/12/2024–Belém-PA
CONFERE COM O ORIGINAL
COMPONENTES

WANDERSON CORRÊA LEÃO – TEN CEL QOSP RG 37708

Presidente da JRS

CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO – TEN CEL QOSPM RG 37707

Membro

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – MAJ QOSPM RG 39722

Secretário

(Transc. do BG N.º 232, de 13 de dezembro de 2024)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

A) **ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO:**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 005/2024 - CMG

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face o Memorando nº 498/2024 CTT/DL–CMG, de 03 de dezembro de 2024 e anexos, de PAE nº 2024/1383981, anexo à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Memorando nº 498/2024 CTT/DL–CMG e anexos, o qual versa sobre ao acidente automobilístico ocorrido no dia 28 de novembro de 2024, às 20h20, envolvendo a viatura de modelo Toyota Hilux, de placa ROP3C99 que estava sendo utilizada pelo 3º SGT PM RG 32.763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES, da CMG, Passagem Rio Branco I, próximo ao elevado do Coqueiro, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA.

Art. 2º - **Designar** o 2º SGT PM RG 27.215 GLEIDSON DA COSTA FREITAS, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie ao DGA;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 04 de dezembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(MEM. nº 041/2024 – NDC/CMG, 04/12/2024 - Nº do Protocolo: E-2024/2516369)

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 003/2024 – CMG:

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), c/c o Art. 98 da Lei nº 8.973/2020, em face aos fatos trazidos à baila pelo Memorando nº 001/2024 – SIND, de 02 de dezembro de 2024.

Considerando finalmente o disposto no art. 93-B do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará quanto ao sobrestamento de procedimento administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º **Sobrestar** a Sindicância nº 003/2024 - CMG, no período de 02 a 09 de dezembro de 2024;

Art. 2º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie o DGA;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 09 de dezembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(MEM. nº 042/2024 – NDC/CMG, de 09/12/2024 – Nº do Protocolo: E-2024/2530823)

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PADS DE PORTARIA Nº 006/2024 – CMG

ACUSADO: 3º SGT PM RG 38.560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA.

PRESIDENTE: 2º SGT PM RG 23.961 JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR.

OFENDIDA: JOSIANY BARBOSA DE AQUINO RG 4970747.

DEFENSORA: Dr^a. ÉRICA VERAS LOPES – OAB/PA 37.753.

ASSUNTO: Decisão Administrativa de PADS.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.6º, inciso IV da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, combinado com o Art.26, II da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, em desfavor do acusado, e com supedâneo nos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da CF/88 instaurou-se o presente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, e, analisando o relatório elaborado com a devida acuidade, pode-se colher a base empírica para ao final concluir, tendo como fundamento as razões de direito trazidas aos autos.

I - DOS FATOS: Das averiguações policiais militares mandadas proceder por esta Casa Militar, para apurar se há Transgressão da disciplina policial militar, a se atribuir ao 3º SGT PM RG 38.560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA, da CMG, por, em tese, no dia 20 de junho de 2024, por volta das 23h30, na Lavanderia LAUNDROMAT SELF – SERVICE, situado à Av. Maximino Porpino, nº 5539, Bairro Estrela, Município de Castanhal, Estado do Pará, teria adentrado ao estabelecimento comercial mediante a quebra da porta, com intuito de retirar uma vestimenta que estava sendo lavada, negando-se em ressarcir a proprietária da empresa quanto aos danos causados.

II - DAS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA: Em sede alegações finais de defesa, o defensor constituído alegou que o acusado teria colocado uma vestimenta para lavar em um estabelecimento, que teria sido em horário foras do funcionamento, porém não teria nenhum indicativo deste horário naquela instituição; que ao tentar retirar as vestimentas, percebeu o fechamento da lavanderia, e tendo necessidade das roupas citadas, haja vista uma viagem de serviço na manhã seguinte, solicitou, mediante mensagens em aplicativos de mensagens, à proprietária da lavanderia a abertura do estabelecimento, vindo essa senhora a recusar-se a abrir a lavanderia para retirada das roupas, de modo que o acusado, alegando necessidades, arroubou as portas da lavanderia; que a defesa alega também pelo interesse do acusado em ressarcir à empresa em sede de depoimento no presente PADS, a fim de reparar o dano causado; destaca a defesa que o acusado não cometeu nenhuma infração administrativa, nem transgrediu a norma deontológica da instituição ou mesmo perpetrar qualquer crime, solicitando sua absolvição, destacando ainda o comportamento “EXCEPCIONAL” do acusado, com mais de uma década de serviço à Polícia Militar do Pará; a defesa apresenta também os elogios, com as causas atenuantes existentes, bem como as causas que determinam a infração disciplinar prevista na Lei nº 6.833/2006 e pondera pela proporcionalidade da sanção por ventura a ser imputada ao acusado, frente a ausência de prejuízo e transtornos à administração pública; solicita a defesa que ocorra a desclassificação de infração de natureza GRAVE para de natureza LEVE, possibilitando a aplicação da sanção disciplinar REPREENSÃO e, não sendo acatado tal requerimento, que a sanção de SUSPENSÃO SEM VENCIMENTOS, seja comutada em prestação de serviços extraordinários, como prevê o CEDPMPA.

III - DA ANÁLISE DA DEFESA: Após analisar as arguições acima da defesa do 3º SGT PM RG 38.560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA, da CMG, e com base no depoimento do acusado, o qual afirma que:

“[...] Que foi informado ao serviço de atendimento, que o declarante teria de fazer uma viagem, na manhã do dia seguinte, e, que não poderia deixar as roupas na lavanderia, senão perderia a viagem a trabalho. No entanto, o funcionário da lavanderia foi irredutível em não abrir a porta do estabelecimento. Que depois de muita insistência, o declarante se viu obrigado a tomar medidas drásticas, pois, não poderia deixar de cumprir a escala de serviço que o chamava para a devida viagem.

Que por conta dessa situação, o declarante forçou uma das portas, que acabou quebrando”.

Conforme se verifica no termo de depoimento do acusado, este, no decorrer do processo não conseguiu desqualificar o nexa da conduta e o resultado da transgressão disciplinar que lhe é imputada, uma vez que não apresentou justificativas plausíveis para a não ter tomado as medidas adequadas para evita o dano à propriedade de terceiro, podendo tomar medidas judiciais posteriores ao possível dano a seu suposto direito de retirar as vestimentas após o horário de funcionamento do estabelecimento, evitando gerar tal processo administrativo disciplinar.

Ante o exposto resta evidente que o acusado tomou medidas incompatíveis com sua formação profissional e conhecimento jurídico básico quanto aos seus direitos e obrigações, afastando deliberadamente os regramentos, não somente disciplinares, mas os de natureza civil que regem a vida em sociedade, não havendo, portanto, motivo/justificativa para tal ação.

VI - DOSIMETRIA:

ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR lhes são favoráveis, pois, encontra-se no comportamento "EXCEPCIONAL", com sanções de REPREENSÃO e PRISÃO DISCIPLINAR registradas em sua ficha no Gestor Web/PMPA, bem como alguns elogios por sua atuação profissional. **AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO** não são favoráveis ao acusado, pois não atentou para os princípios deontológicos da PMPA previstos no Art. 18 do Lei Estadual nº 6.833/2006, bem como o disposto no Art. 3º, III da Lei Complementar nº 053/2006, os quais tratam dos deveres funcionais que devem ser observados por todos os integrantes da PMPA, onde o policial militar deve sempre observar o princípio da legalidade ao atender as normas que regem a atividade inerente à sua função integrante da segurança pública, como zelo dos bens privados; **A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM** lhe é favorável, pois sua conduta não viola princípios da disciplina desta Instituição Policial Militar; **AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR** lhes são favoráveis, pois, conforme documentos anexados aos autos e depoimento, o acusado se manifestou com interesse de ressarcir ao particular vitimado pelo dano material no valor correspondente ao material bélico furtado. **ATENUANTE** do art. 35, incisos I e II, não apresentando nenhuma **AGRAVANTE** do art. 36, bem como não apresentando nenhuma causa de justificação do art. 34, tudo da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

RESOLVO:

1 - **Concordar** com o relatório do Presidente do PADS, haja vista que as provas constantes dos autos do presente processo administrativo demonstram a existência de prática de transgressão da disciplina policial militar e crime atribuídos ao 3º SGT PM RG 38.560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA, da CMG, posto que este praticou ação que culminou com danos ao patrimônio privado da Srª Josyane Barbosa de Aquino, quando no dia 20 de junho de 2024, por volta das 23h30, na Lavanderia LAUNDROMAT SELF – SERVICE, situado à Av. Maximino Porpino, nº 5539, Bairro Estrela, Município de Castanhal, Estado do Pará, adentrou ao estabelecimento comercial mediante a quebra da porta, com intuito de retirar uma vestimenta que estava sendo lavada;

2 - **Sancionar** o acusado com REPREENSÃO por sua conduta estar incurso nas transgressões disciplinares previstas no inciso III e VII do Art. 18, assim como os itens XXI, LXXIII e CVIII do Art. 37 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), constituindo-se como transgressões de natureza “LEVE”, ingressando no comportamento ÓTIMO, em consonância com o Art. 31, §1º c/c o Art. 50, inciso I, “a”, bem como Art. 69, II, tudo do CEDPM;

3 - **Publicar** a presente Decisão Administrativa em Boletim Interno Mensal. **Providencie** o DGA;

4 - **Instaurar** Inquérito Policial Militar para apurar a possível existência de infração penal militar. **Providencie** o NDC;

5 - **Tome conhecimento** e providências o Chefe do Departamento Geral de Operações da Governadoria, no sentido de cientificar ao policial militar, remetendo o termo de ciência ao NDC, para que no prazo legal, conforme preconiza o Art. 145, § 2º c/c o art. 48, §§ 4º e 5º do CEDPMPA, o militar estadual possa interpor recurso, e caso não observe a legislação mencionada, que seja confeccionado o Trânsito em Julgado Administrativo. **Providencie** o DGO-GOV;

6 - **Juntar** a presente Decisão Administrativa aos autos do PADS de Portaria nº 006/2024 - CMG. **Providencie** o NDC;

7 - **Arquivar** a 1ª e 2ª via dos presentes autos. **Providencie** o NDC

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 17 de dezembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(MEM. nº 044/2024 – NDC/CMG. Belém-PA, 18 /12/2024 – Nº do Protocolo: E-2024/2569942)

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO:

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 007/2024 –CMG.

ACUSADO: 3º SGT PM RG 36.504 AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.

Certifico que a decisão administrativa transitou em julgado na administração pública militar em 27 de novembro de 2024, com **Decisão Administrativa nº 007/2024**, publicada no Boletim Interno Mensal nº 010, de 1 a 31 de outubro de 2024, no qual a autoridade disciplinar decide pela sanção administrativa **REPREENSÃO** ao acusado no Processo Administrativo Simplificado Disciplinar nº 007/2024- CMG.

Belém/PA, 27 de novembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Mem. nº 046/2024 – NDC/CMG, de 26/12/2024 – Nº do Protocolo: 2024/2592627)

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO:

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 001/2024 –CMG.

ACUSADO: 3º SGT QPMP-0 RG 37.001 RODOLFO RAMOS DE ABREU.

Certifico que a decisão administrativa transitou em julgado na administração pública militar e, 07 de maio de 2024, com **Decisão Administrativa nº 001/2024**, publicada no Boletim Interno Mensal nº 001, de 1 a 30 de abril de 2024, no qual a autoridade disciplinar **decide pela sanção administrativa REPREENSÃO** ao acusado no Processo Administrativo Simplificado Disciplinar nº 001/2024- CMG, de modo que o referido militar estadual ingressou no comportamento ÓTIMO.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Mem. nº 046/2024 – NDC/CMG, de 26/12/2024 – Nº do Protocolo: 2024/2592627)

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO:

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 002/2024 –CMG.

ACUSADO: 2º SGT QPMP-0 RG 13.036 CELIO NEGRÃO GOMES.

Certifico que a decisão administrativa transitou em julgado na administração pública militar em 01 de junho de 2024, com **Decisão Administrativa nº 002/2024**, publicada no Boletim Interno Mensal nº 001, de 1 a 31 de maio de 2024, no qual a autoridade disciplinar decide pela não aplicação de sanção ao acusado, uma vez que não foram identificados indícios de crime e nem prática de Transgressão da Disciplina Policial Militar praticados pelo acusado, conforme solução do Processo Administrativo Simplificado Disciplinar nº 002/2024 - CMG, não havendo portanto mudança de comportamento do militar estadual.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Mem. nº 046/2024 – NDC/CMG, de 26/12/2024 – Nº do Protocolo: 2024/2592627)

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO:

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 003/2024 –CMG.

ACUSADO: 3º SGT QPMP-0 RG 35.542 RONISON BONFIM.

Certifico que a decisão administrativa transitou em julgado na administração pública militar em 01 de maio de 2024, com **Decisão Administrativa nº 003/2024**, publicada no Boletim Interno Mensal nº 001, de 1 a 30 de abril de 2024, no qual a autoridade disciplinar decide pela não aplicação de sanção ao acusado, uma vez que não foram identificados indícios de crime e nem prática de Transgressão da Disciplina Policial Militar praticados pelo acusado, conforme solução do Processo Administrativo Simplificado Disciplinar nº 003/2024- CMG, não havendo portanto mudança de comportamento do militar estadual.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Mem. nº 046/2024 – NDC/CMG, de 26/12/2024 – Nº do Protocolo: 2024/2592627)

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO:

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 004/2024 – CMG.
ACUSADA: CB PM RG 38.873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA;
PRESIDENTE: 3º SGT PM RG 36.504 AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.
OFENDIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEFENSOR: Drª YASMIN DOS SANTOS MAIA – OAB 37.483.

Certifico que o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 004/2024 – CMG, transitou em julgado na Administração Pública Militar, com a Decisão Administrativa publicada em Boletim Interno Mensal Nº 005, de 01 a 31 de maio de 2024, a qual resolveu punir a acusada com REPREENSÃO por sua conduta está incursa nas transgressões disciplinares previstas nos inciso VII do Art. 18, assim como os itens XXIV e CVIII do Art. 37 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), constituindo-se como transgressões de natureza “LEVE”, ingressando no comportamento ÓTIMO, em consonância com o Art. 31, §1º c/c o Art. 50, inciso I, “a”, bem como Art. 69, II, tudo do CEDPM.

Belém/PA, 03 de julho de 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR –
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará
(Mem. nº 046/2024 – NDC/CMG, de 26/12/2024 – Nº do Protocolo: 2024/2592627)

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO:

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 005/2024 –CMG.
ACUSADO: SD QPMP-0 RG 46.511 ERIKY MIKLAND DIAS MESQUITA.

Certifico que a decisão administrativa transitou em julgado na administração pública militar em 01 de agosto de 2024, com Decisão Administrativa nº 005/2024, publicada no Boletim Interno Mensal nº 007, de 1 a 31 de julho de 2024, no qual a autoridade disciplinar decide pela não aplicação de sanção ao acusado, uma vez que não foram identificados indícios de crime e nem prática de Transgressão da Disciplina Policial Militar praticados pelo acusado, conforme solução do Processo Administrativo Simplificado Disciplinar nº 005/2024- CMG, não havendo portanto mudança de comportamento do militar estadual.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Mem. nº 046/2024 – NDC/CMG, de 26/12/2024 – Nº do Protocolo: 2024/2592627)

B) ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL:

OFÍCIO N.º 407 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 – PJ:

O Exmo. Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 5a Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 39232 ELTON BLANCO DOS SANTOS, da 30a CIPM, CB PM RG 40965 EVERTON LUIZ BEZERRA JUSTINIANO, do 28o BPM, e o SD PM RG 43011 JOHNNY ATAÍDE DA COSTA, do DGP, no dia 23 de janeiro de 2025, às 9h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada nos autos do processo n.º 0806271-20.2022.8.14.0401.

(Transc. do BG N.º 223, de 2 de dezembro de 2024)

OFÍCIO S/Nº DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – PJ:

A Sra. GILVANA DOS SANTOS PEREIRA, Analista Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 42803 RAMON RAUDA SOUZA COSTA, do EMG e o CB PM RG 40663 RENAN DE OLIVEIRA DOMAR, do CMG, no dia 23 de janeiro de 2025, às 10h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0007903-16.2020.814.0133

(Transc. do BG N.º 225, de 4 de dezembro de 2024)

OFÍCIO S/Nº 9 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ:

O Exmo. Sr. Dr. EDUARDO ANTÔNIO MARTINS TEIXEIRA, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou que sejam apresentados, o 1º TEN PM RG 42797 IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO, do DGP e o 3º SGT PM RG 34697 ADMIR DO COUTO COSTA, do 39ºBPM, no dia 21 de maio de 2025, às 9h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo no 0801016-18.2021.8.14.0401.

(Transc. do BG N.º 230, de 11 de dezembro de 2024)

OFÍCIO S/N.º DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ:

A Sra. ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO, Servidora da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 42038 RODRIGO SILVA RISUENHO, do DGP, no dia 20 de fevereiro de 2025, às 10h10, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0816030-63.2021.8.14.0006. Obs: Link da audiência: teams.microsoft.com

(Transc. do BG N.º 231, de 12 de dezembro de 2024)

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ:

A Exma. Sra. Dra. FABÍOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28404 CARLOS HENRIQUE SILVA MONTEIRO, do 31º BPM e o 3º SGT PM RG 32908 ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA, do DGP, no dia 3 de fevereiro de 2025, às 8h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0018135-90.2014.8.14.0006

(Transc. do BG N.º 233, de 16 de dezembro de 2024)

OFÍCIO S/Nº DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ:

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 1.a Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, o MAJ PM RG 35476 JOSE ROGERIO DA SILVA HOLANDA, do DGP, no dia 23 de abril de 2025, às 9h00 para participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0814509-57.2024.8.14.0401.

(Transc. do BG N.º 233, de 16 de dezembro de 2024)

OFÍCIO S/N.º DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ:

O Exmo. Sr. Dr. GERALDO NEVES LEITE, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o CB QPMP-0 RG 40785 JOHN DA SILVA ARAÚJO, o SD QPMP-0 RG 43928 ALBERT DE CARVALHO SANTANA, ambos do 28º BPM, e o SD QPMP-0 RG 43011 JOHNNY ATAIDE DA COSTA, do DGP/CMG, no dia 28 de janeiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas, nos autos do processo n.º 0824482-70.2023.8.14.0401. OBS: A audiência será realizada por videoconferência via Microsoft Teams: teams.microsoft.com.

(Transc. do BG N.º 234, de 17 de dezembro de 2024)

OFÍCIO S/N DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ:

A Sra. ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO, Auxiliar de Secretaria do Vara Única da Comarca de Ananindeua, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 42038 RODRIGO SILVA RISUENHO, do DGP, no dia 30 de janeiro de 2025, às 10h10 para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0826268-73.2023.8.14.0006.

(Transc. do BG N.º 238, de 23 de dezembro de 2024)

OFÍCIO S/Nº DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ:

O Sr. EUDSON DOS SANTOS PATRICIO, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 35689 IVAN FERREIRA RODRIGUES, do 29º BPM, 3º SGT PM RG 37039 MAYCON DA SILVA COSTA, do DGP e o CB PM RG 41176 ANTÔNIO NETO DE SOUZA GIMENES, do 10º BPM, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 11h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0802725-75.2022.8.14.0006.

(Transc. do BG N.º 240, de 27 de dezembro de 2024)

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA N.º 14/2023 – 2ª SEÇÃO – 1º BPM:

DOCUMENTO DE ORIGEM: Of. n.º 79/2023 - 4ª Seção/1º BPM; BO N.º 00005/2023.102894-4; BO N.º 00277/2023.562822-2.

SINDICANTE: SD QPMP-0 RG 44349 KILLDERY AFFONSO FARIAS PRIMO.

SINDICADO: SD QPMP-0 RG 44077 BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGÃO.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Art. 34 da Lei Complementar Estadual n.º 053/06, combinado com o VII, c/c Art. 95, Lei Estadual n.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (CEDPMPA – Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), bem como considerando a Portaria suprarreferida:

OBJETO: Que o SD QPMP-0 RG 44077 BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGÃO, pertencente ao efetivo da Casa Militar da Governadoria, envolveu-se em sinistro de trânsito como motorista da viatura 0103 de placa QNO7835, ocorrido no dia 01 de maio de 2023.

RESOLVE:

1. CONCORDAR com a conclusão que chegou o Encarregado da Sindicância Disciplinar de que não houve indícios de transgressão disciplinar tampouco de crime comum ou militar a ser atribuído ao militar SD QPMP-0 RG 44077 BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGÃO, o qual se envolveu em um sinistro com a VTR 0103, porém não há elementos razoáveis que possam ensejar a instauração de processo punitivo.

2. JUNTAR a presente Solução na via da Sindicância. Providencie o P/2.

3. ENCAMINHAR a presente Solução para publicação no Aditamento ao Boletim Geral da PMPA. Providencie o P/2;

4. ENCAMINHAR a presente Solução para Diretoria de Apoio Logístico (DAL) da PMPA. Providencie o P/2;

5. ARQUIVAR 1 (uma) via dos autos no cartório do 1º BPM.

Providencie o P/2.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de dezembro de 2024.

DIEGO PINTO FREITAS - TEN CEL QOPM RG 33445

Comandante do 1º BPM

(Transc. ADITAMENTO AO BG Nº 238 I, de 23 de dezembro de 2024)

ASSINA:

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – CEL QOPM RG 27025
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 10/01/2025 12:07 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 496593A8038CE9E2.C70336D807ADA172.70DD4843C33A6279.2BD16250F8EF19A